

Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor do **Contrato nº 62/2026**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Pira Sinal Comércio de Materiais para Sinalização Ltda., CNPJ nº 30.680.484/0001-28.**

Processo licitatório nº 36/2026

Pregão Eletrônico nº 18/2026

Objeto: Aquisição de placas de sinalização para manutenção e melhorias na sinalização de trânsito em estradas e vias urbanas do Município de Mercedes/PR.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	Jacson Marcos Lucian	30236
Gestor Substituto	Joziane Hass	143596

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.14 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 13 de março de 2026

EDSON

KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

Dados: 2026.03.13 15:00:08

-03'00'

Edson Knaul

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente:

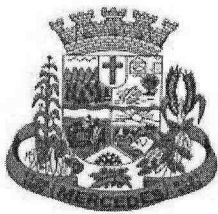
Ass. Servidor

Data: 13 / 03 / 2026

Ciente:

Ass. Servidor

Data: 13 / 03 / 2026



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Pag.

284

Ass.

[Assinatura]

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas do **Contrato n° 62/2026**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Pira Sinal Comércio de Materiais para Sinalização Ltda., CNPJ n° 30.680.484/0001-28.**

Processo licitatório n.º 36/2026

Pregão Eletrônico n.º 18/2026

Objeto: Aquisição de placas de sinalização para manutenção e melhorias na sinalização de trânsito em estradas e vias urbanas do Município de Mercedes/PR.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	<i>Juriano Fideliz Wasmanski</i>	<i>38865</i>
Fiscal Substituto	<i>Simoni Cipriani Odorizzi</i>	<i>114383</i>

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.7 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 13 de março de 2026

EDSON

KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

Dados: 2026.03.13 15:00:21

-03'00'

Edson Knaul

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente:

Juriano Fideliz Wasmanski
Ass. Servidor

Data:

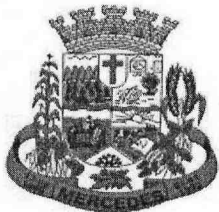
13 / 03 / 2026

Ciente:

Simoni Cipriani Odorizzi
Ass. Servidor

Data:

13 / 03 / 2026



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 189/2026.

DATA: 13 DE MARÇO DE 2026.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 62/2026, decorrente do Processo licitatório n.º 36/2026, Pregão Eletrônico n.º 18/2026:

I – Gestor Titular: Jacson Marcos Lucian, Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos, matrícula n.º 30236;

II – Gestor Substituto: Joziane Hasse, Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão, matrícula n.º 143596;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 62/2026, decorrente do Processo licitatório n.º 36/2026, Pregão Eletrônico n.º 18/2026:

I – Fiscal Titular: Juviano Fidelis Warsneski, Diretor do Departamento de Viação, matrícula n.º 38865;

II – Fiscal Substituto: Simoni Cipriani Odorizzi, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, matrícula n.º 114383;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 13 de março de 2026.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2026.03.13 15:48:25
-03'00'

Laerton Weber
PREFEITO

Publicado em: 13 de março de 2026 — Edição 4418

Diário Oficial Eletrônico: www.mercedes.atende.net/diariooficial/edicao

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br